COMUNICADO OFICIAL

N.: 20

DATA: 2025.09.24

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. CALENDÁRIO:

Para conhecimento segue abaixo o seguinte calendário de Futebol:

- **FUTEBOL:**
  - ✓ **Seniores Femininos**

2. REGULAMENTOS:

Para conhecimento segue abaixo os seguintes regulamentos de Futebol e Futsal:

- **FUTEBOL:**
  - ✓ **Seniores Femininos**
  - ✓ **Retificação de Benjamins**

- **FUTSAL:**
  - ✓ **Retificação de Benjamins**

A DIREÇÃO

PROGRAMA DE JOGOS

Campeonato - Seniores Femininos Futebol - 2025-2026

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 29/11/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1012.00.001.0	29/11/2025 - 15:00	**510 -** FC Madalena	21/02/2026 - 15:00	1012.00.011.0
(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA		(3953) CAMPO MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO(x) - Piso Sintético - LAJES DO PICO		
1012.00.002.0	29/11/2025 - 15:00	**496 -** FC Flamengos	21/02/2026 - 15:00	1012.00.012.0
(228) CAMPO FLAMENGOS(100.0x64.0) - Relvado Sintético - FLAMENGOS		(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA		

Jornada: 2 - 20/12/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1012.00.003.0	20/12/2025 - 15:00	**2324 -** CD Lajense	07/03/2026 - 15:00	1012.00.013.0
(3953) CAMPO MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO(x) - Piso Sintético - LAJES DO PICO		(228) CAMPO FLAMENGOS(100.0x64.0) - Relvado Sintético - FLAMENGOS		
1012.00.004.0	20/12/2025 - 15:00	**463 -** Fayal SC	07/03/2026 - 15:00	1012.00.014.0
(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA		(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO		

Jornada: 3 - 10/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1012.00.005.0	10/01/2026 - 15:00	**2319 -** Vitoria FC	21/03/2026 - 15:00	1012.00.015.0
(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO		(3953) CAMPO MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO(x) - Piso Sintético - LAJES DO PICO		
1012.00.006.0	10/01/2026 - 15:00	**496 -** FC Flamengos	21/03/2026 - 15:00	1012.00.016.0
(228) CAMPO FLAMENGOS(100.0x64.0) - Relvado Sintético - FLAMENGOS		(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA		

Jornada: 4 - 24/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1012.00.007.0	24/01/2026 - 15:00	**2324 -** CD Lajense	11/04/2026 - 15:00	1012.00.017.0
(3953) CAMPO MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO(x) - Piso Sintético - LAJES DO PICO		(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA		
1012.00.008.0	24/01/2026 - 15:00	**510 -** FC Madalena	11/04/2026 - 15:00	1012.00.018.0
(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA		(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO		

Jornada: 5 - 07/02/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1012.00.009.0	07/02/2026 - 15:00	**463 -** Fayal SC	25/04/2026 - 15:00	1012.00.019.0
(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA		(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA		
1012.00.010.0	07/02/2026 - 15:00	**2319 -** Vitoria FC	25/04/2026 - 15:00	1012.00.020.0
(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO		(228) CAMPO FLAMENGOS(100.0x64.0) - Relvado Sintético - FLAMENGOS		

Jornada: 6 - 21/02/2026

Jornada: 7 - 07/03/2026

Jornada: 8 - 21/03/2026

Jornada: 9 - 11/04/2026

Jornada: 10 - 25/04/2026

PROGRAMA DE JOGOS

Taça Ilha Pico - Seniores Femininos - 2025-2026

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 04/10/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1009.00.001.0	04/10/2025 - 15:00	**2324 -** CD Lajense	**510 -** FC Madalena	01/11/2025 - 15:00	1009.00.004.0
(3953) CAMPO MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO(x) - Piso Sintético - LAJES DO PICO			(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA		

Jornada: 4 - 01/11/2025

Jornada: 2 - 11/10/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1009.00.002.0	11/10/2025 - 15:00	**2319 -** Vitoria FC	**2324 -** CD Lajense	08/11/2025 - 15:00	1009.00.005.0
(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO			(3953) CAMPO MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO(x) - Piso Sintético - LAJES DO PICO		

Jornada: 5 - 08/11/2025

Jornada: 3 - 18/10/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
1009.00.003.0	18/10/2025 - 15:00	**510 -** FC Madalena	**2319 -** Vitoria FC	15/11/2025 - 15:00	1009.00.006.0
(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA			(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO		

Jornada: 6 - 15/11/2025

PROGRAMA DE JOGOS

Taça Ilha Faial - Seniores Femininos - 2025-2026

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 04/10/2025

JOGO	CLUBES		DATA
1010.00.001.0	**496 -** FC Flamengos	**463 -** Fayal SC	04/10/2025 - 17:30
(228) CAMPO FLAMENGOS(100.0x64.0) - Relvado Sintético - FLAMENGOS			

Jornada: 2 - 18/10/2025

JOGO	CLUBES		DATA
1010.00.002.0	**463 -** Fayal SC	**496 -** FC Flamengos	18/10/2025 - 15:00
(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA			

Jornada: 3 - 01/11/2025

JOGO	CLUBES		DATA
1010.00.003.0	**496 -** FC Flamengos	**463 -** Fayal SC	01/11/2025 - 15:00
(228) CAMPO FLAMENGOS(100.0x64.0) - Relvado Sintético - FLAMENGOS			

Jornada: 4 - 15/11/2025

JOGO	CLUBES		DATA
1010.00.004.0	**463 -** Fayal SC	**496 -** FC Flamengos	15/11/2025 - 15:00
(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA			

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

SENIORES FUTEBOL FEMININO

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026

Clubes Participantes
Ilha do Faial
Futebol Clube Flamengos
Fayal Sport Club
Ilha do Pico
Clube Desportivo Lajense
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 9)
Ilha do Faial
Taça AFH – Ilha
Ilha do Pico
Taça AFH – Ilha
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Final da Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH, Taça AFH Ilha (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	• A prova será disputada pelas 5 equipas inscritas na categoria de Seniores, na época 2024/25, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Final da Taça AFH (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas classificadas em 1º lugar na Taça de cada ilha, a um só jogo e em modo de final. • Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.

Supertaça AFH (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. ○ Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.

As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. O jogo terá a duração de 70 minutos, divididos em duas partes de 35 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.

2. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadoras para inscrição na prova.

3. O tipo de substituições aplicadas na prova são as denominadas "substituições volantes", ou seja, não existe número limite de substituições.

4. A bola utilizada nas provas de Futebol 9 será a bola nº 5.

5. A "relação de jogo" aplicada é referente ao Futebol 9, mínimo 7 e um máximo de 16 jogadoras.

6. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;
D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;
E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;
F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;
G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina da AFH;
H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;
I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

7. Nestas competições a sanção disciplinar por acumulação de cartões amarelos aplica-se da seguinte forma:

a) Aos jogadores com base no Artº170º do Regulamento Disciplinar da FPF.

b) Aos restantes elementos do banco de suplentes com base no disposto nos Artº138º, 140º e 183º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF, sancionando-se com suspensão de 8 dias, cada série de amarelos de acordo com a contagem prevista no Art. 170º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

8. As jogadoras só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

9. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

10. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

11. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

12.O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.

13. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

14. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:
a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadoras efetivos e suplentes, quando equipadas;
c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
d) Coordenador de segurança;
e) Agentes da força de segurança;
f) Assistentes de recintos desportivos;
g) Apanha-bolas;
h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

15. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.
B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.
C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

16. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.
Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

17. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

BENJAMINS FUTEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026

Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Clube Desportivo Lajense
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Não Formal (Futebol 7)
Ilha do Faial
Concentrações (Futebol 7)
Ilha do Pico
Concentrações (Futebol 7)

Concentrações (Futebol 7)	
FAIAL	• As concentrações serão disputadas pelas 2 equipa inscritas na categoria de Benjamins, na época 2025/26, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
PICO	• As concentrações serão disputadas pelas 3 equipa inscritas na categoria de Benjamins, na época 2025/26, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.

As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.

1.1. No caso dos Clubes com equipas A e B, poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, no máximo dois, de uma equipa para a outra.

2. Todos os jogadores que constem na "Relação de Jogo" até ao máximo de 14 e têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo períodos) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida).

3. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.

4. O jogo terá a duração de 60 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 15 minutos e a segunda parte por um período de 30 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.
4.1. Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.
4.2. Na 2ª Parte as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.

5. No que respeita à lei do fora de jogo, aplica-se a constante nas Leis do Jogo do Futebol 7 para os Juniores D (da linha de baliza á área do Guarda Redes no campo de futebol de 7).

6. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadores para inscrição na prova. Os Clubes que apresentarem 2 equipas têm de totalizar um número de 22 jogadores.

7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 9 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores, sendo que é obrigatório apresentar 2 guarda-redes em todos os jogos.
7.1. No 1º período é permitido a utilização de 1 dos Guarda-Redes como jogador de campo com um número diferente.
7.2. Ambos os Guarda-Redes têm de jogar um período.
7.3. Os clubes que se apresentem com equipas A e B a jogar no mesmo momento ou em simultâneo, no caso da equipa B pode apresentar apenas 1 Guarda-Redes, sendo que os pontos 7; 7.1 e 7.2 relativamente aos guarda-redes não se aplica.

8. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.
8.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.
8.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.

9. Será aplicada multa ao abrigo do Artº116º do Regulamento de Disciplina da FPF às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
9.1. Uma equipa que infrinja os pontos 2 e 3 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
9.2. Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
9.3. Uma equipa que apresente apenas 1 guarda-redes (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
9.4. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

10. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

11. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

13. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 130º do Regulamento Disciplinar.

15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

16.Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:
a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
d) Coordenador de segurança;
e) Agentes da força de segurança;
f) Assistentes de recintos desportivos;
g) Apanha-bolas;
h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.

k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

17. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.
B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.
C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

18. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.
Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

BENJAMINS / TRAQUINAS FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026

Clubes Participantes
Ilha do Corvo (Futebol 5)
Clube Desportivo Escolar do Corvo A - Benjamins
Clube Desportivo Escolar do Corvo B - Traquinas
Ilha das Flores (Futebol 5)
Grupo Desportivo " Os Minhocas" A - Benjamins
Grupo Desportivo " Os Minhocas" B - Traquinas
Ilha do Pico – Traquinas (GR+3x3+GR)
Clube Desportivo São João
Grupo Desportivo Piedade
União Desportiva Calhetense

Competição Não Formal
Ilha do Corvo
Concentrações - Benjamins/Traquinas
Ilha das Flores
Concentrações - Benjamins/Traquinas
Ilha do Pico
Concentrações-Traquinas

Concentrações Benjamins/Traquinas	
Corvo	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Benjamins e Traquinas, na época 2025/26, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Flores	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Benjamins e Traquinas, na época 2025/26, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Pico	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2025/26, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.

As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa no mesmo escalão, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.

2. O jogo terá a duração de 30 minutos, divididos em duas partes de 15 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 50 minutos em duas partes de 25 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.

3. As equipas no escalão de traquinas terão de jogar obrigatoriamente numa de estrutura de GR+3x3+GR.

4. Será aplicada multa ao abrigo do Artº116º do Regulamento de Disciplina da FPF às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):

4.1. Uma equipa que infrinja o ponto 1 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

<u>Benjamins:</u>

4.2. Uma equipa com menos de 5 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

4.3. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 3 elementos (acabando de imediato o jogo).

<u>Traquinas</u>

4.4. Uma equipa com menos de 4 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

4.5. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 2 elementos (acabando de imediato o jogo).

5. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.

5.1. No momento que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.

5.2. No caso de a equipa em inferioridade no resultado não conseguir colocar mais um jogador, a equipa em vantagem poderá retirar um 1.

6. A bola utilizada na prova será a Bola nº 3 (Benjamins a Petizes).

7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

8. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas.

9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.
B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.
Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.
C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.
Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.
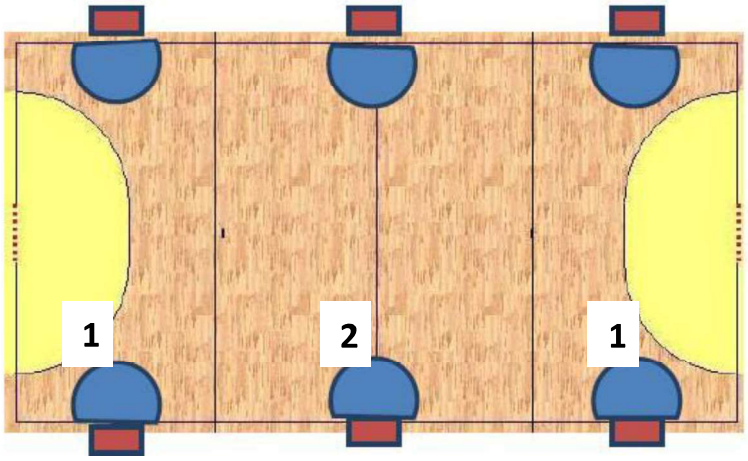
As medidas de referência para Traquinas:
Balizas: 2x1,5 metros (cones)
Campo: Campo **nº 2** com a marcação das linhas laterais, sobre o prolongamento da marca de 10 metros do campo de Futsal.